



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

EDITAL Nº. 002/2007

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº. 3915/2001, visando dar maior clareza aos dispositivos do citado edital, bem como acrescentar alterações legais recém sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE**:

RETIFICAR o Edital de Concurso Público nº. 002/2007 da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no Diário Oficial do Município nº. 4.180, de 10 de agosto de 2007, nos seguintes itens:

01 – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO (LEI 7.997 de 20/06/2000)

Para o cargo/nível Profissional de Educação II – PE II, área de atuação Pedagogia, os requisitos passam a ser: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, permanecendo inalterada a Descrição Sumária do Pedagogo, sendo que o Profissional de Educação II – PE II com Curso Normal Superior exerce somente a função de Docência na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental.

Para o cargo/nível Profissional de Educação II – PE II, área de atuação Arte, os requisitos passam a ser: Ensino Superior Completo em Artes Visuais, Artes Cênicas, Música ou Dança (Licenciatura Plena).

02 – ANEXO VIII – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ARTE

O item 8 do conteúdo programático passa a ser o seguinte:

8- Aspectos estéticos e históricos das diferentes modalidades artísticas.

Fica acrescido o item 11 com o seguinte conteúdo:

11- Os elementos constitutivos das linguagens artísticas: música, artes visuais, artes cênicas e dança.

Os itens de 1 a 7, 9 e 10 permanecem inalterados.

Além das **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**, citadas no Anexo VIII, referentes aos Conhecimentos Específicos - Arte ficam acrescidas as seguintes:

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.

FERREIRA, Sueli (org.). **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Record Brasileira, 1967.

LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Rio de Janeiro, 1998.

MARQUES, Isabel. **Ensino de dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 1999.

BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986 (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

CARGO DO PLANO DE CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FISCAL DE POSTURAS I - FISCAL DO MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os itens 1 e 2 do conteúdo exigido para o presente concurso, no tocante aos conhecimentos específicos ao cargo de Fiscal de Posturas – I / Meio Ambiente, passam a vigorar com a seguinte redação:

- 1) Lei Complementar Municipal nº 014 de 29/12/92 – Código de Posturas do Município de Goiânia, com suas respectivas atualizações promovidas pelas seguintes leis complementares:

LC nº 019 de 14 de Dezembro de 1993
LC nº 020 de 20 de Janeiro de 1994
LC nº 047 de 14 de Maio de 1996
LC nº 088 de 16 de Março de 2000
LC nº 089 de 16 de Março de 2000
LC nº 110 de 15 de Abril de 2002
LC nº 126 de 10 de Novembro de 2003
LC nº 127 de 12 de Novembro de 2003
LC nº 132 de 12 de Julho de 2004
LC nº 137 de 09 de Junho de 2005
LC nº 138 de 09 de Junho de 2005
LC nº 140 de 12 de Julho de 2005
LC nº 148 de 28 de Dezembro de 2005
LC nº 156 de 13 de Junho de 2006
LC nº 165 de 15 de Fevereiro de 2007

- 2) Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007 – **Plano Diretor de Goiânia**, sendo exigido os seguintes artigos:

Arts. 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 118, 121, 122, 123, 128, 130, 133, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172.

De consequência, ficam suprimidos os itens 03, 04, 05 e 06 do título ‘Conhecimentos Específicos’, permanecendo inalterados os itens 07, 08, 09, 10 e 11.

As SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS, citadas no Anexo VIII, referentes aos Conhecimentos Específicos do Fiscal de Posturas- Fiscal de Meio Ambiente passam a ter a seguinte redação:

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Internet: www.mma.gov.br

www.presidencia.gov.br
www.goiania.go.gov.br – *Governo – Leis*

2) Constituição Federal - Coletânea de Legislação de Direito Ambiental – Organizada pela Prof. Odete Medauar. São Paulo: Editora RT, 2007

3) Código de Posturas, Goiânia 2007 – Organizado por Wellington Meneses. Goiânia: Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, 2007.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2007.**

**Agenor Mariano da Silva Neto
Secretário**